



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37839-248

CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Aquisição de exemplares do livro "*Constituição em Miúdos I*", publicação institucional do Senado Federal, com distribuição exclusiva pela Livraria do Senado Federal, destinada ao desenvolvimento de atividades da Gincana do Saber.

2. Justificativa: A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Andradas desenvolve projetos educativos com foco na formação cidadã de crianças e adolescentes do município, em especial nas escolas públicas. A utilização da obra "*Constituição em Miúdos I*" visa facilitar a compreensão dos direitos e deveres fundamentais da Constituição Federal, utilizando uma linguagem acessível e pedagógica, para ser usada na Gincana do Saber.

A escolha da referida obra justifica-se por tratar-se de material didático produzido institucionalmente pelo Senado Federal, cuja abordagem é reconhecida nacionalmente e adequada ao público infantojuvenil. Sua aquisição é necessária para o apoio a projetos permanentes da Escola do Legislativo, como palestras, oficinas e distribuição a estudantes.

3. Quantitativo estimado: 90 exemplares

4. Valor total estimado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

5. Prazo de entrega: Até 30 dias após a formalização do pedido.

6. Forma de pagamento: Após entrega dos exemplares e emissão de nota de venda, mediante pagamento por GRU – Guia de Recolhimento da União.

7. Local de entrega: Câmara Municipal de Andradas – Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista, cidade de Andradas/MG

8. Dotação orçamentária: 01.01.02.01.031.7005.2258.339030.

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do Processo 607/2025, aprovo o presente Termo de Referência.

Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37839-248

CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de exemplares do livro “*Constituição em Miúdos I*”, obra destinada à disseminação de conhecimentos constitucionais de forma didática e acessível ao público infantojuvenil, com vistas a apoiar projetos educativos e ações de cidadania promovidas pela Câmara Municipal de Andradas/MG.

O referido livro é uma produção institucional exclusiva do Senado Federal, sendo comercializado **unicamente por intermédio da Livraria do Senado Federal**, conforme verificação no sítio oficial da instituição. Diante disso, **resta inviabilizada a competição entre fornecedores**, já que se trata de um item com **distribuição e venda exclusiva**.

Nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de fornecedor exclusivo, como no presente caso.

Ressalta-se que a aquisição atende ao interesse público, promovendo o acesso à educação constitucional e o fortalecimento da cidadania entre os estudantes do município.

Com base no exposto, fica **justificada a contratação direta da Livraria do Senado Federal**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Gislene Aparecida Parmezani Ferrari
Diretora Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37839-248

CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa apresentada, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de preços e a comprovação de exclusividade do fornecedor, parecer jurídico, **ratifico** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, para contratação direta da **Livraria do Senado Federal**, com a finalidade de aquisição do livro “*Constituição em Miúdos I*”.

Autorizo, portanto, a formalização da contratação, com recursos previamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de Andradas/MG.

Andradas, 19 de agosto de 2025.

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas